



DECRETO MUNICIPAL Nº 2851/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.450,13 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 45.450,13 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Supevit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

Item I

– Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	2601	4.4.90.52	45.450,13
TOTAL						R\$ 45.450,13